



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
RUA EXPEDICIONÁRIOS, 20
84.950-000 – WENCESLAU BRAZ – PARANÁ

PORTARIA N.º 01/2015

VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ / POSTO DE ATENDIMENTO DE IBAITI

CONSIDERANDO a adesão dos Servidores da Justiça do Trabalho de Wenceslau Braz e Posto de Atendimento de Ibaiti à greve nacional da categoria deflagrada no dia 12/ de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria SGJ n.º 3, de 12 de junho de 2015, que outorga aos Juízes de cada unidade a deliberação sobre a realização de audiências já designadas durante o período de greve e a suspensão dos prazos processuais;

RESOLVEM

Art. 1º. As audiências já designadas para o período de duração da greve dos servidores serão realizadas normalmente.

Parágrafo único. A continuidade dessas audiências em sessões de instrução processual, encerramento ou julgamento será decidida pelo Juiz da causa no ato de sua realização.

Art. 2º. Não ocorrerá a suspensão nem a interrupção dos prazos processuais dos processos na fase de conhecimento, ficando suspensos os prazos daqueles que se encontram em fases de liquidação/execução a partir desta data, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Determinar que a secretaria certifique nos autos a suspensão nos termos desta Portaria.

Art. 4º. O Diretor de Secretaria deverá garantir a continuidade das atividades supra na vara, prestando ao menos 30% dos serviços normais, priorizando o atendimento de medidas urgentes.

Art. 5º. Esta Portaria tem vigência desde hoje até o encerramento da greve pelos Servidores.

PUBLIQUE-SE.

Afixe-se uma via no Edital desta Vara do Trabalho e Posto de Atendimento de Ibaiti.

Remeta-se cópia à Presidência e a Corregedoria do E. TRT9 e a Subseção local da OAB/PR.

Wenceslau Braz, 02 de julho de 2015.

James Josef Szpatowski
Juiz Titular